



PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9004, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Rudyard Kipling.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Grupo Escoteiro Rudyard Kipling, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, com sede e foro em Goiânia-GO, na Alameda Bouganville, Quadra 07, Lote 6-A, Parque das Laranjeiras.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2010.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Dário Délio Campos
 Edson Araújo de Lima
 Euler Lázaro de Moraes
 Kleber Branquinho Adorno
 Leandro Wasfi Helou
 Leodante Cardoso Neto
 Luiz Carlos Orro de Freitas
 Márcia Pereira Carvalho
 Paulo Cesar Fornazier
 Paulo Rassi
 Rodrigo Czepak
 Sebastião Ribeiro de Sousa
 Sérgio Antônio de Paula
 Walter Pereira da Silva

Certifico que a 1ª via foi
 assinada pelo Prefeito
JAIRO DA CUNHA
BASTOS
 Gabinete de Expediente e
 Despachos